

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ONLINE



Versão Setembro/2022



Alteração de Contribuição On-line

Definição

A São Bernardo oferece aos seus participantes Ativos, Autopatrocinados e Autopatrocinados Especiais a possibilidade de alteração do percentual de contribuição via site e via APP no celular.

Do dia 1° ao dia 30 de cada mês, será possível a alteração que terá data de início no mês seguinte. Neste caso, até o dia 30 é possível revisar a alteração e será considerada a última alteração efetivada.

As alterações estarão disponíveis em nossas plataformas todos os meses, porém, uma vez efetivada, uma nova opção será disponibilizada após uma carência de 3 meses.

Alteração via site

1. Acesse <u>www.saobernardo.org.br</u>, em seguida clique em "Área do Participante", utilizando seu CPF e senha.





2. Acesse o link de "Alteração de Percentual de Contribuição":

	São B	Bernardo	O que você procura	1? Q
CallCenter Página	a Inicial Cadastro	Saldo Renta	bilidade Simulaçã	ăo
Campanhas	Minha Conta	JUN/20	Minha Contrib	uição JUN/20
Campanhas abertas:	Saldo Anterior:	R\$ 28.061,63	Participante:	R\$ 253,33
Alteração de Perfil de Investimento	Rendimento:	R\$ 1.175,87	Patrocinadora:	R\$ 380,00
Alteração de Percentual de Contribuição	Movimentos:	R\$ 633,33	Total:	R\$ 633,33
	Saldo Atual:	R\$ 29.870,83		
	Ver Ex	trato	Ver Det	alhes

3. Leia com atenção as instruções 1° passo e clique em "Prosseguir"



- Faça sua opção no passo 2, de acordo com as regras do regulamento da São Bernardo e clique em "Solicitar Alteração":
- Salário Aplicável até 15 USB
 - ✓ Contribuição Básica = 2%
 - Contribuição Voluntária = 2% a 12% (Caso esteja realizando a Contribuição Básica)
- Salário Aplicável igual ou acima de 15 USB
 - ✓ Contribuição Básica = de 2% a 7%
 - Contribuição Voluntária = de 2% a 12% (Obrigatório ter Contribuição Básica de 7%)



Contribuição Voluntária Esporádica: disponível em **dezembro**, com percentual de 2% a 12%, incidente sobre salário bônus ou PLR. No ano seguinte, não será replicado o percentual do ano anterior. O desconto da contribuição, ocorrerá todo mês de janeiro, para quem fizer a opção.

Para a Contribuição Básica haverá uma contrapartida da patrocinadora, chamada Contribuição Ordinária, equivalente a 150% da Contribuição Básica. Nos casos das contribuições Voluntária e Voluntária Esporádica, não há contrapartida da patrocinadora.

No caso de as opções estarem em desacordo com o regulamento, a São Bernardo enviará um e-mail informando o motivo da rejeição e serão mantidas as contribuições anteriormente cadastradas.

Salário Aplicável: o salário base, comissões, adicionais, horas extras, gratificações e participação nos lucros pagos por Patrocinadora a Participante, não sendo incluído o 13º salário.

Campanha				
1 Instruções » 2 Alteração » 3 Sua Opção				
Alteração de Percentual de Contribuição				
Atenção! Ao clicar em "Solicitar Alteração" você estará confirmando as novas opções e sua condição atual será alterada.				
A Contribuição Básica será acatada de acordo com a regra do regulamento (2% para Salário Aplicável abaixo de 15 USB ou o percentual escolhido para Salário Aplicável acima de 15 USB).				
A Contribuição Voluntária será efetivada apenas se nesta alteração sua Contribuição Básica estiver no percentual máximo permitido (2% para Salário Aplicável abaixo de 15 USB e 7% para Salário Aplicável acima de 15 USB)				
1 PLANO DE	PREVIDENCIA COM	MPLEMENTAR SAO BE	RNARI	Ocultar Dados
Data Adesão Plano:	01/10/2014	Salário Contribuição:	R\$ 7.709,16	
Opção de IR:	Regime Progressivo	Data de Opção IR:	01/10/2014	
1.1) Contribuiçõ	es do Participante:			
Selecione as contribui	ições que deseja alterar:			
🗹 1.1.1) Contribuiçã	o Básica:			
Percentual Contrib.:	7,00	Data Últ. Alteração:	01/10/2014	
Suspender Contri	ibuição			
1.1.2) Contribuiçã	o Voluntária:			
Percentual Contrib.:	2,00	Data Últ. Alteração:		
Suspender Contri	ibuição			
	Retor	mar Solicitar Alter	ração	

5. Na sequência clique em "Imprimir Termo de Opção", gere e salve o seu Termo de Opção, que não precisará ser enviado para a São Bernardo ou RH, devendo ser arquivado apenas para eventuais conferências. Após, clique em "Concluir".



Campanha
1 Instruções » 2 Alteração » 3 Sua Opção
Alteração de Percentual de Contribuição
As novas opções, após validação, serão aplicadas no salário do mês seguinte ao da solicitação.
As alterações solicitadas acima serão calculadas conforme regras do regulamento descritas abaixo:
Salário Aplicável até 15 USB
✓ Contribuição Básica = 2%
✓ Contribuição Voluntária = 2% a 12% (Caso esteja realizando a Contribuição Básica de 2%)
Salário Aplicável igual ou acima de 15 USB
✓ Contribuição Básica = de 2% a 7%
✓ Contribuição Voluntária = de 2% a 12% (Obrigatório ter Contribuição Básica em 7% para poder escolher qualquer percentual de Contribuição Voluntária)
Contribuição Voluntária Esporádica: disponível em dezembro, com percentual de 2% a 12%, incidente sobre salário bônus ou PLR. No ano seguinte, não será replicado o percentual do ano anterior. O desconto da contribuição, ocorrerá todo mês de janeiro.
Declaro estar ciente de que as alterações solicitadas serão analisadas de forma independente para cada contribuição e, aquelas que estiverem em desacordo com o Regulamento do Plano, não serão efetivadas e serão mantidas as contribuições já cadastradas na São Bernardo.
Imprimir Termo de Opção Concluir

6. No passo 3 "Sua Opção", anote o seu protocolo, confira a alteração solicitada e já enviada para São Bernardo e, caso verifique um erro ou desista, clique em "Cancelar", cancelando dessa forma a alteração realizada e reiniciando os passos. Ou clique em "Sair para página inicial" para concluir sua solicitação de alteração.

Campanha	
1 Instruções » 2 Alteração » 3 Sua Opção	
Conclusão da Alteração de Percentual de Contribuição	
Sua solicitação de alteração foi finalizada e encontra-se em validação pela São Bernardo. Em caso de não efetivação, você re um e-mail da São Bernardo e sua condição anterior à esta solicitação será mantida.	eceberá
Para os fins previstos no Art. 7º, inciso V da Lei nº. 13.709/2018 ("LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados") e em e observância do disposto no artigo 5º incisos, II e XII da citada lei, MANIFESTO EXPRESSAMENTE O MEU CONSENTIMENTO, DE LIVRE E EXPONTÂNEA VONTADE, relativamente a COLETA, USO E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS ora por mim apresentados, os quais deverão ser utilizados pela ENTIDADE com para finalidade especific execução e gestão do plano de previdência complementar no qual estou inscrito, ficando ainda autorizado o seu compartilhamento com terceiros estritamente para cumprimento da finalidade indicada neste documento.	estrita S ca de
A alteração do Percentual de Contribuição foi salva com sucesso. O protocolo referente a sua solicitação é: CAD702204112148	
Termo de Opção	ermo
Contribuição Básica: 7,00%	
Contribuição Voluntária: 2,00%	
Sair para página inicial Cancelar	



Alteração via APP

1. Acesse o ícone do aplicativo São Bernardo no seu celular.



2. Em seguida, coloque seu CPF e sua senha.

	São Bernard	do	
	CPF		
P	000.000.000-00		
	embrar CPF		
	PROSSEGUIR		
	Política de Privacidade	1	
FALE CON	iosco	S	



3. Na tela inicial, clique no ícone superior à esquerda:



4. Clique em "Campanha de Percentual de Contribuição":



5. Ao abrir a tela, o aplicativo mostrará sua contribuição atual e os campos para a nova opção. Preencha os campos com a sua nova opção de contribuição ou clique em "suspender contribuição" caso tenha interesse em suspendê-la. Clique em "Alterar" para alterar suas contribuições atuais, para as contribuições escolhidas.



📃 Alteraç	ão de Contri	buição 🖞	
Contribuição	Atual		
Salário: R\$ 5.77 Data Base: 12/2	2,00 018		
• Básica - 2% • Voluntária - 0'	%		
Nova Opção			
Básica		De 2% para 7%	
Voluntária	2 Contribuição	De 2% para 8%	
* Não é permitido a escolha de percentuais quebrados, o intervalo mínimo é de 1%.			
	ALTERAR		

6. Será aberta uma tela com a confirmação da troca da contribuição atual pela contribuição escolhida. Clique em "Confirmar".

≡ Alteração de C	ontribuição 🚆
Contribuição Atual	
Salário: R\$ 5.772,00 Data Base: 12/2018	
 Básica - 2% Voluntária - 0% 	
Nov Alteração de Básic Deseja confirm	e Percentual ar a alteração? a 7%
Cancelar	Confirmar
Voluntária 2	De 2% para 8%
* Não é permitido a escolha de p mínimo é	ercentuais quebrados, o intervalo à de 1%.
ALTE	RAR

 Após confirmar, o aplicativo processará a solicitação. E após o processamento é exibida a tela de confirmação da alteração. Caso queira cancelar, clique em "cancelar alteração".





8. Após clicar em "cancelar", será exibida tela de confirmação do cancelamento.

😑 🛛 Alteração de Co	ontribuição 🚆		
Sua solicitação de alteração com suc	de percentual foi efetuada cesso.		
Confira abaixo as alteraçã			
• Voluntária: De: 0 % Para: 2%			
Aten Você deseja ca contribuiçã	ção Incelar a sua ão atual?		
Não	Sim		
As alterações serão analisadas de forma independente para cada contribuição e, aquelas que estivarem em desacordo com o Regulamento do Plano, não serão efetivadas e serão mantidas as contribuições já cadastradas na São Bernardo. A opção vigorará a partir do mês subsequente à esta solicitação e poderá ser alterada apenas após 3 (três) meses, a partir desta data.			
CANCELAR ALTERAÇÃO			

9. Após a confirmação do cancelamento, o sistema mantém a contribuição atual e retorna para a tela inicial de alteração de contribuição.